

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE Nº **24.522** /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador da Paraíba, **solicitando a implementação do Programa de Cartão Alimentação para famílias mais carentes de Barra de Santana-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro – CEP: 58013-140.

"Plenário José Mariz", 25 de outubro de 2022.

CABO GILBERTO SILVA

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

O Cartão Alimentação é um programa de transferência de renda criado em março de

2016 para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, em virtude do enorme

período de seca que devasta nosso estado, principalmente no sertão. O cartão alimentação

traz dignidade à população que precisa desse benefício dado pelo governo estadual para

sobreviver

Em virtude da seca e da falta de emprego que assola as regiões do interior paraibano,

venho por meio deste requerimento, solicitar ao Governo do Estado que sejam

providenciados recursos para ajudar famílias em vulnerabilidade nas comunidades do

município de Barra de Santana, utilizando o programa cartão alimentação, tendo em vista

que este traz dignidade para as pessoas mais necessitadas, pois possibilita a compra de

alimentos.

Diante disso, solicito a aprovação deste requerimento aos meus honrados pares, na

forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 25 de outubro de 2022.

ABO GILBERTO SILV

Deputado Estadual